PORTARIA Nº. 1658/2018-A.P., DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 2821/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0839527-67.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	AGM - A/XII	AGM - A/XIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1639/2018-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo n°. 041064/2014-86 e de acordo com sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0815930-98.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	GASG - A/I	GASG - A/II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1708/2018-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e processo n°. Ofício nº 623/2018-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAÍS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº. 68.353-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor JORGE DE MORAES MAIA, matrícula nº. 72.502-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1174/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 023014/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, matrícula nº. 61.080-1, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Turismo, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1164/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 025840/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABEL INGRID FERREIRA DE MELO BEZERRA, matrícula nº. 69.515-7, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1163/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 022551/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
022551/2018-73	FRANKLIN JORGE DO N ROQUE	69.737-0	Diretor de Projetos I	DD	2017/2018	03/09/2018 A 04/10/2018
022551/2018-73	KELLY MAMÉDIA ASSUNÇÃO BRAZ	67.929-0	Chefe do Setor de Projetos III	CS	2016/2017	03/09/2018 A 04/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1170/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 022135/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora APARECIDA CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº. 66.089-2, Chefe do Setor de alimentação escolar, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PROCESSO Nº 010116/2018-04

Pregão Eletrônico nº 24.106/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de caixas térmicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.106/2018-SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 010116/2018-04, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de caixas térmicas em poliuretano, adjudicado em favor das empresas FAST BIO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, referente ao item 1, no valor unitário de R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.031.878/0001-12, referente ao item 2, no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de Setembro de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.071/2018, vinculado ao Processo nº 000697/2018-68, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora dos serviços de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X) certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para atender aos servidores públicos municipais, que exercem funções nos serviços de radiodiagnóstico nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Saúde que possuem serviços de imagem por radiação, adjudicado em favor da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com o valor total de R$ 24.577,80 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 06 de setembro de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração